



Ata da sessão extraordinária de 25/3/2020. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 3ª (terceira) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 96/2020, de 25/3/2020, pedindo a instauração de Comissão de Ética para averiguar a conduta do Vereador Denis Sanson, devido a publicação em rede social na qual afirmou haver casos suspeitos de COVID-19 no Município, o que é refutado pelo Poder Executivo Municipal e, alegadamente, atenta contra o decoro parlamentar e à saúde pública. Do provedor da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira, senhor Marcos Antônio Bordinhão, ofício 73/2020, de 25/3/2020, solicitando a realização de reunião com os Vereadores da Câmara Municipal para tratar do grave momento que atravessa a saúde pública e da crise financeira que afeta o hospital, sugerindo a data de 27/3/2020, em horário a ser definido, e ainda que a mesma aconteça na sede do Poder Legislativo Municipal. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação 15/2020, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para que veja da possibilidade de colocar grama sintética no campo de futebol de Poço Grande, e indicação 16/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que veja da possibilidade de fazer a ligação da rede de água do poço artesiano localizado no Sítio Vitória. Do Vereador Denis Sanson, moção de apelo protocolada sob número 205/2020, ao Poder Executivo Municipal, para que realize os procedimentos necessários para reabertura do Hospital Madre Tereza de Calcutá e mantenha o seu devido funcionamento, com o objetivo de atender os casos relacionados à COVID-19. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Anselmo Heimbecher Osório. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “hospitais”. Com a palavra, saudou a todos. Disse que o Prefeito publicou, dias atrás, um decreto colocando Palmeira em situação de emergência. Que na terça-feira a Assembleia Legislativa aprovou um decreto declarando que o Paraná está em estado de calamidade pública. Que isso significa que estamos em um momento importante, de alerta e muitos cuidados. Falou que ainda não há casos da COVID-19 em Palmeira, entretanto, há 1 caso confirmado em Ponta Grossa e 33 em investigação, 4 em investigação em Ivaí, 2 em Castro, 1 em Piraí do Sul e outro em São João do Triunfo, 1 caso confirmado em Campo Largo, além de outros 18 sendo investigados, 3 casos em investigação em Balsa Nova, 4 na Lapa, 5 em Fernandes Pinheiro e 1 em Teixeira Soares. Que esses 10 Municípios rodeiam Palmeira, sendo que 8 fazem divisa com a cidade, havendo a exceção de Porto Amazonas, que também não tem casos. Disse que foi lido no expediente um ofício da Santa Casa pedindo a realização de uma reunião com os Vereadores e a Secretaria Municipal de Saúde no dia 27/3. Que imagina que está indo longe demais o desconforto das relações entre o Poder Executivo e o hospital. Que há alguns dias o hospital fez uma campanha para arrecadar recursos da iniciativa privada, mas a arrecadação foi muito pouca, em torno de R\$ 3,8 mil. Que escutou de várias pessoas que isso ocorreu em função do que a comunidade vem observando e já está acontecendo a algum tempo: conflitos dentro do poder constituído. Falou que isso trouxe prejuízos para a Santa Casa e desconfiança nas pessoas do porque se fala tanto na Câmara, na Prefeitura e na Santa Casa sobre a transferência, que não avança. Que se houver casos da COVID-19 e forem necessários leitos e aparelhos respiratórios, não teremos, e todos podem imaginar o que pode acontecer. Expressou que é importante fazer a reunião. Que entende que deve haver um plano de aplicação desses recursos, com atuação da Secretaria Municipal de Saúde, e imagina que isso deve ser acelerado. Que a população acompanha e observa a miúde a conduta dos ocupantes dos cargos eletivos e, na medida que houver qualquer deslize, a responsabilidade recaíra sobre eles. Disse que o obstáculo para realizar o repasse, o motivo por não haver o encontro entre a área de saúde pública municipal e a Santa Casa está naquilo que incansavelmente tem dito, na confusão de 16 anos, mas não irá tratar do assunto nesse período. Falou que nisso também está envolvido o Hospital Madre Tereza de Calcutá, que com base nos decretos de emergência e calamidade pública já pode ser preparado, realizando-se a notificação ao



Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca. Que juntos, a Câmara, a estrutura de saúde do Município e a Santa Casa podem entrar em um acordo. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual disse que no ano passado a Câmara concedeu R\$ 550 mil para a Santa Casa. Que o Governo do Estado tem uma dívida de adicionais de produtividade com a Santa Casa, atualmente em R\$ 400 mil, cujo repasse está atrasado devido a problemas contratuais. Falou que é sempre favorável a ajudar a Santa Casa, mas se o Governo do Estado pagasse o que está atrasado seria possível colocar as coisas em dia e os R\$ 300 mil a serem repassados pela Câmara reforçariam o orçamento do hospital em 2020. O Vereador João Alberto concordou com o Vereador Marcos. Disse que o Governo do Estado não transferiu o dinheiro porque não tem recursos. Que a Câmara já fez sacrifícios enormes e é, sem dúvida alguma, responsável pelo hospital ainda estar com as portas abertas. Que este momento está fora do quadro de normalidade e, nesse contexto, pode-se fazer algo diferente e transferir esses recursos. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5464 ao 5470/2020. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “ofício do Executivo”. Com a palavra, disse que falou a verdade sobre a existência de casos suspeitos de COVID-19 no Município. Que o Prefeito está sumido e não sabe o que acontece na Secretaria de Saúde e não tem conhecimento desses casos. Que pode provar que há casos suspeitos e o fará se necessário. Falou que a Secretária de Saúde, que deve ter convencido o Prefeito a mandar este ofício, deve se dedicar a resolver essa questão do repasse da Câmara para o hospital e relatar os casos da doença em Palmeira. Que o Ministro da Saúde anunciou que os equipamentos necessários para o atendimento da situação serão encaminhados para os Municípios de acordo com os registros de suspeitos, mas Palmeira não os receberá se não forem relatados. Expressou que a verdade irá prevalecer e a pessoa que está à frente da Secretaria de Saúde será desmascarada, devendo começar a fazer seu trabalho de forma correta, ou poderá até ser substituída do cargo, pois a população merece uma pessoa dedicada e comprometida com o povo. O senhor Presidente disse que há uma preocupação geral com a COVID-19. Que as coisas já eram complicadas antes e não se sabe como será daqui para a frente, com vários estabelecimentos fechados, contas se acumulando e cobranças adiadas. Que os profissionais de saúde e outros que estão atuando durante essa situação são heróis. Que o cantor Eduardo Costa falou algo com o que concorda, que muitas pessoas que são ricas e têm condições ficam batendo palmas, mas poderiam ajudar com materiais. Pediu a Deus que no final de tudo isso não haja uma confusão geral e que não falte dinheiro para a população comprar comida e pagar as contas de água e luz. Convidou os Vereadores para participar de reunião com a Santa Casa no dia 26/3, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, na Câmara Municipal. Encaminhou o ofício 96/2020 do Poder Executivo Municipal à procuradoria jurídica da Câmara para orientações. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.